

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-feira, 30 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0650

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 039/2014

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	033
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	ELIZETE DIVONE GRADASCHI
CPF N.º	806.864.869-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.728.703-9 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	29/07/2014
FIM:	01/08/2014
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	485,60
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.942,40
OBJETIVO:	CURSO ACAMPAR LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 29 DE JULHO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:


RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Cod107686